LEI Nº 3.079 DE 08 DE JULHO DE 1.998

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE DOM BOSCO DE COMUNICAÇÃO DE ITURAMA, COM SEDE EM ITURAMA-MG.

A Câmara Municipal de Iturama aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a "SOCIEDADE DOM BOSCO DE COMUNICAÇÃO DE ITURAMA, com sua sede e foro na Rua Ituiutaba, 991, Centro, nesta cidade e comarca de Iturama, Estado de Minas Gerais, com seu Estatuto devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos desta cidade, sob nº 329 às 100, livro A-2 e protocolo sob nº 6.705, em 15 de maio de 1.996, cadastrado no CGC.MF sob nº 00.509.451/0001-20.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 08 (oito) de julho de 1.998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR VALTUIR TOMAZ DIAS